



Lei n.º 3.509 de 04 de maio de 2017.

Concede abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF e ao Agente de Controle de Endemias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÉA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º É concedido aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF, e ao Agente de Controle de Endemias no mês de abril de 2017, um abono salarial no valor de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais), para cada servidor ativo em setembro de 2016.

§ 1º O abono criado por esta Lei não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração dos servidores, exceto para fins das contribuições previdenciária e fiscal.

§ 2º O abono de que trata o *caput* deste artigo destina-se aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família no ano de 2016, conforme relação, anexo I.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0213.2258 Manutenção da Equipe de Agentes Comunit. de Saúde

10.301.0213.2075 Manutenção da Equipe de Agentes Comunit. de Saúde

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 04 de maio de 2017, 56^a da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 04/05/2017.



Lei n.º 3.509 de 04 de maio de 2017.

ANEXO I

Relação dos servidores, Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF, e Agente de Controle de Endemias aptos a receberem o abono salarial que estavam lotados ou ativos em setembro de 2016.

- 1) Emilia Maria Zanetti Vivan
- 2) Ivania Angelica Zarpelon Sordi
- 3) Karine Paula Marostica
- 4) Sidilene Zanta Marostica da Silva
- 5) Ana Paula Martins Marques
- 6) Marizilda Maria Cuchi Reolon
- 7) Josieli Portela
- 8) Miriam Barp Baesso
- 9) Rosane Silva Do Amarante
- 10) Andreia Tonin Bollis
- 11) Elidiane Mendes Chagas
- 12) Solange Aparecida Bataglia Nardi
- 13) Martinez Toffoli
- 14) Valdenice Favareto
- 15) Vanice Favaretto Facchini
- 16) Veronica Batista Grosseli
- 17) Karina Fleck Borges
- 18) Evane Mara Gagiolla Dalla Rosa
- 19) Diane Bazzo
- 20) Michele Munique Pacheco Montiel
- 21) Patrick Lirio Dos Santos
- 22) Neiva Bosio Begnini
- 23) Joselaine Alnoch
- 24) Elizane do Nascimento
- 25) Marcia Elizabeth de Souza
- 26) Cristiane Giarolo Franco
- 27) Marcia de Oliveira Abreu

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 04 de maio de 2017, 56ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 04/05/2017.